



SENADO FEDERAL

PARECERES

NºS 99 E 100, DE 2011

Sobre o Projeto de Resolução nº 30, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho*.

PARECER Nº 99, DE 2011 (Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO
RELATOR "AD HOC": Senador GERALDO MESQUITA JUNIOR

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2007, que cria a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho, com o objetivo de promover um amplo debate no Congresso Nacional, com a participação vários segmentos da sociedade, visando ao equacionamento do desemprego e subemprego em nosso País.

A proposição prevê ainda que essa Frente reunir-se-á, preferencialmente, no Senado Federal e será integrada, inicialmente, pelos membros desta Casa, que assinarem a ata de sua instalação, e de outros parlamentares, que a ela aderirem.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposta alega que, sendo o trabalho o fundamento e a razão do crescimento da economia, urge alinhavar algumas propostas nessa direção.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A criação da Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho constitui, sem dúvida alguma, importante fórum para se traçar novos caminhos no combate ao desemprego e subemprego que tanto afligem nosso País.

As mudanças na economia, aliada à rigidez de nossas instituições trabalhistas, trouxeram um aumento considerável não só na taxa de desemprego, mas fizeram crescer assustadoramente o trabalho informal e o precário. A oferta de emprego, principalmente de postos de trabalho decentes, não foi suficiente para acompanhar o crescimento da população economicamente ativa (PEA). Ademais disso, hoje as exigências para a contratação são maiores, dificultando, desse modo, a inserção daqueles que não possuem escolaridade média e, mais ainda, daqueles que não completaram o ensino fundamental.

Efetivamente, há uma tendência mundial de redução dos empregos na indústria e na agricultura. Com inovações tecnológicas e mudanças organizacionais, as empresas precisam cada vez menos de mão-de-obra, demonstrando que elas avançaram em sua capacidade tecnológica e diminuíram seu potencial de empregar.

Uma rápida visão panorâmica do problema do desemprego no mundo revela que a situação é mais grave entre os jovens e os mais velhos. Embora nos EUA a taxa de desemprego seja mais baixa, alguns afirmam que os empregos são de pior qualidade em comparação com os da Europa. É a chamada “precarização” do trabalho, por meio da jornada de tempo parcial, do trabalho temporário e das mais variadas formas de subcontratação de empresas e pessoas.

A verdade é que o mundo está tendo dificuldade para gerar bons empregos e em quantidade abundante.

O desemprego é consequência de uma série de fatores. Especial destaque deve ser atribuído ao baixo crescimento econômico, à recessão, aos juros altos, à automação, ao enxugamento das hierarquias e à rigidez do quadro institucional no campo trabalhista.

No Brasil, nossa capacidade de empregar no mercado formal tem sido influenciada pelas elevadas taxas de juro e pela adaptação a novas tecnologias, entre outros fatores. As empresas vêm enfrentando dificuldades enormes para obter capitais de investimento. A par desses fatores, outros como a globalização, o atraso tecnológico, a desorganização administrativa, o baixo nível educacional, os desajustes cambiais e os tributos elevados afetam igualmente a competitividade de nossas empresas e sua capacidade de empregar.

O mercado de trabalho no Brasil tem apresentado uma fraca capacidade de absorver legalmente todas as pessoas que pretendem trabalhar. Evidentemente, não podemos esquecer que o subemprego e o emprego informal atingem níveis alarmantes: mais de 60% da população economicamente ativa trabalha sem carteira assinada, como empregados ou como autônomos. Desde 1988, o trabalho ilegal, que atingia 45% da nossa população economicamente ativa, passou para 60%, com tendência a crescer.

O Professor José Pastore, sociólogo especialista em relação do trabalho e desenvolvimento institucional, observa muito bem que o Brasil é uma nação intrigante. Ao mesmo tempo que exporta aviões a jato, há dezenas de milhões de analfabetos. Ao lado de cientistas brilhantes, que completam o seqüenciamento do genoma humano, nossa força de trabalho tem, em média, apenas seis anos de má escolaridade.

O desemprego, o subemprego e o trabalho na informalidade impedem ao cidadão o acesso à licença remunerada para tratar da saúde, à aposentadoria ou ao amparo aos descendentes depois da morte, entre outros benefícios.

A falta de proteção de hoje é a causa da marginalização no futuro, uma vez que o desemprego e a informalidade são dos principais determinantes do déficit da Previdência Social, umas das essenciais causas do déficit público e que obriga o Governo a recorrer ao mercado financeiro ou a usar recursos do superávit primário para supri-lo.

Infelizmente, essa realidade também conspira contra a geração de emprego. Primeiramente, porque os juros são pressionados para cima e os

investimentos para baixo. Em segundo lugar, porque os recursos retirados do superávit primário impedem os investimentos nas áreas sociais e na infra-estrutura, que são geradoras de grande volume de trabalho.

Nesse contexto, a criação da Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho é bem-vinda e, seguramente, proporcionará à Nação soluções concretas, capazes de minorar essa grande chaga de nossa sociedade, representada pelo desemprego, pelo subemprego e pela informalidade, que tanto aflige o trabalhador brasileiro.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 30, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/01/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado (relator ad hoc)</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLESSARENKO
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Aguedo</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA <i>Ademir Santana</i>
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
OSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 100, DE 2011
(Da Comissão Diretora)

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal, para efeito de exame, o Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho.

Determina o Projeto de Resolução a criação de instrumento legislativo que faça a promoção dos debates em busca de soluções para a crise do emprego e do subemprego em nosso país.

A proposição prevê, ainda, que a frente reunir-se-á preferencialmente no Senado Federal e será integrada, inicialmente, pelos membros desta Casa que assinarem a ata de sua instalação, e de outros parlamentares que a ela aderirem.

Na justificativa, o autor argumenta que sendo o trabalho o fundamento e a razão do crescimento da economia, urge alinhavar algumas propostas nessa direção.

Sem emendas, o projeto teve parecer aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em 22/08/2007.

II - ANÁLISE

Embora não possua previsão regimental, a frente parlamentar traduz a atuação unificada de um grupo de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns e sua criação possui diversos precedentes no Congresso Nacional.

As frentes parlamentares começaram a ser informalmente criadas na Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, com o objetivo precípua de inserir na Constituição Federal disposições que atendessem aos interesses de grupos econômicos.

Depois disso, a diversidade de matérias cresceu bastante.

O processo legislativo, sabemos, refere-se tanto às etapas procedimentais da elaboração das normas quanto às formas de organização política.

A atuação efetiva de uma frente pode se dar em decorrência da importância de se chamar a atenção de uma parcela específica da população e dos próprios colegas de parlamento para determinada pauta que se deseja evidenciar, ou para um problema que se pretenda atacar.

Por evidente, definir acertadamente o que se considera legítimo na criação de uma frente parlamentar requer pensar o objeto sobre o qual ela se funda, para que se possa assegurar a justeza da decisão do Senado Federal em virtude do que é sensato e razoável, expressão de um sentimento coletivo que pretenda pautar questões relevantes para a sociedade.

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública. Nesse sentido, a atuação dos últimos anos do Governo Federal no país no sentido de expandir a economia solidária como alternativa para o desenvolvimento, fomentar aumento de postos de trabalho e de renda, promover a inclusão social por intermédio do Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), implantar um sistema de relações do trabalho mais democrático, transparente e com maior controle social, implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de

emprego, trabalho e renda, promover políticas de integração internacional dos direitos ao trabalho, com base no fortalecimento da inclusão e no diálogo social, e reduzir a precarização das relações de trabalho foram fundamentais para o amadurecimento e obtenção de resultados positivos no campo das ações do Ministério do Trabalho e do Emprego.

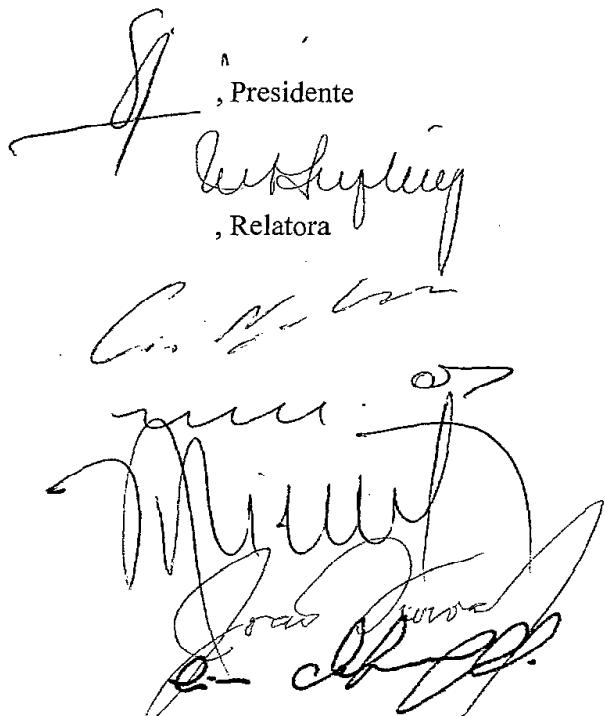
Segundo a Rais (Relação Anual de Informações Sociais), nos oito últimos anos de governo foram criados, até setembro de 2010, 14.725.039 empregos. Ou seja, há uma média de 1,8 milhão de vagas de trabalho criadas em cada ano, de 2003 a 2010.

A atuação do parlamento brasileiro no sentido de contribuir com as políticas públicas de valorização do trabalho, com proposições e debates é bastante salutar. Neste sentido, a criação da Frente Parlamentar pela Valorização do trabalho é bastante meritória.

III – VOTO

Ante o exposto, por considerar a conveniência e oportunidade do interesse nacional, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 30, de 2007.

Sala da Comissão, 24 de março de 2011.



Handwritten signatures of three senators:

- Presidente** (President): A signature consisting of a stylized 'J' and 'P'.
- Relatora** (Relator): A signature consisting of a stylized 'R' and 'L'.
- Joas Góes**: A signature consisting of a stylized 'J' and 'G'.

Publicado no DSF, de 06/04/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:11210/2011